



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.maneaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de verificação

72DB.4E12.23DB

Data/Hora da emissão

22/12/2023 - 10:49:09

Natureza da operação

Retenção do ISSQN

Número da Nota

25

Prestador de Serviços



ESTALEIRO BIBI LTDA

, 1213, KM 05 CS-A
VILA BURITI, Telefone: 36249707.
CEP 69072010 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 05.204.780/0001-05
Email RAIMUNDO@MSCONTABILIDADE.NET

Inscrição Municipal 10414901

Inscrição Estadual 062007009

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
09.580.252/0001-01

CPF/CNPJ

Endereço

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6123, KM

Bairro

PONTA NEGRA, Telefone: 92 93970482.

Cep

69037000

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal 12484201

Email

homologacao@e-nfs.com.br

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

- CONTRATO Nº 01/2023: Pregão 19/2022 à CECMA/ EMPENHO Nº 2022NE000548 - OBJETO: Reparação das Balsas do Porto Flutuante do CECMA Esta nota fiscal é inerente à conclusão parcial dos itens 2.3 (Remoção de Suspiros), 2.4 (Remoção e Painéis de Aço), 3.1 (Caldeiraria), 3.2 (Beneficiamento de aço naval para construção de instalações portuárias), 3.3 (Defensa de pneus para proteção do flutuante à confecção e instalação), 5.1 (Tratamento superficial e pintura da área interna do flutuante à tanques de reserva de flutuabilidade), 5.2 (Tratamento superficial e pintura das obras mortas do flutuante à convés principal, convés superior, casaria e estruturas apoiadas sobre o convés, exceto piso), 5.3 (Tratamento superficial e pintura das obras vivas e mortas externas do flutuante à fundo, costados e espelhos de proa e popa) e 8.2 (Teste de estanqueidade em flutuante) do Cronograma Físico-Financeiro. O valor dos itens executados totaliza R\$ 2.013.768,70 (dois milhões, treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) Sendo total de mão de obra R\$ 1.228.398,91 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito e noventa e um centavos). E Material aplicado R\$ 785.369,79 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove e setenta e nove centavos). Conta para pagamento BANCO ITAU Ag1677 C/C19563-6 Esta nota fiscal de serviço é inerente à conclusão parcial 4a medição parcial equivalente a execução de 29,61% do cronograma, o percentual total de execução até a presente data é de 64,50%.

Serviço:

70.51-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS,
PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
2.013.768,70	1,00	0,00	785.369,79	1.228.398,91	5,00	61.419,95	2.013.768,70

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.013.768,70

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	13.089,50	60.413,06	20.137,69	24.165,22
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)
61.419,95	0,00	179.225,42		1.834.543,28

Certifico que os serviços foram prestados conforme terceira medição, registradas no segundo relatório de medição do dia 22/12/2023.

Manaus – AM 22 / 12 / 23



BRUNO ALESSI DE CASTRO – Cap
Fiscal de Contrato

Certifico que os serviços foram prestados conforme terceira medição, registradas no segundo relatório de medição do dia 22/12/2023.

Manaus – AM 22/12 / 2023



YNARA DA SILVA VALENTE – Asp
Fiscal Técnica Setorial de Contrato

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a emissão de Ordem Bancária para pagamento desta despesa.

Manaus – AM 22 / 12 / 23



CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – TC
Ordenador de Despesas do CECMA

Outras Informações

- Competência: Dezembro/2023- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço-
Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE:
10/01/24- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 24- Operação com retenção de ISS por
Substituição Tributária.



